



Assembleia Municipal de Viseu

Moção de apoio ao Instituto Politécnico de Viseu aprovada na sessão ordinária da Assembleia Municipal de Viseu realizada no dia 28 de fevereiro de 2014, apresentada pelo Grupo Municipal do PS

“Neste tempo de múltiplas incertezas que atravessamos, é patente o período crítico, e, em certo sentido, o ponto de viragem, por que também passa o ensino superior em Portugal e o ensino politécnico em particular.

Refiram-se apenas três ameaças determinantes:

1. Os cortes significativos no financiamento do ensino superior. Num comunicado sobre o assunto o Conselho Coordenado dos Institutos Politécnicos (CCISP) refere que, entre 2006 e 2013, o ensino superior politécnico sofreu um corte de cerca 50% nas verbas do Orçamento de Estado. Registando-se igualmente uma grande dificuldade dos estudantes no pagamento das respetivas propinas.
2. As incidências demográficas negativas no número de alunos a frequentar o ensino secundário e, sobretudo, a candidatar-se ao ensino superior. Isto a par do estabelecimento de critérios de exigência no acesso ao ensino superior, que manifestamente prejudicam o ingresso em cursos de engenharia, criando assim um “garrote” no acesso a uma percentagem significativa dos cursos ministrados nos institutos politécnicos.
3. A reforma do sistema binário do ensino superior em curso, procura estabelecer uma maior diferenciação entre o ensino politécnico, mais profissionalizante e próximo do mercado de trabalho, e o ensino universitário de cariz mais científico. Porém, o Ministério da Educação não tendo estabelecido a necessária concertação com os agentes do ensino politécnico, nas medidas já anunciadas, não alcançou a sua concordância (*vide* novos cursos superiores de curta duração).

Na carta remetida às instituições de ensino superior em outubro passado, em que se lançava a racionalização da rede de ensino superior em Portugal, cujo primado é a associação/agregação entre instituições de ensino superior, o Ministério da Educação defendia que as instituições devem organizar-se considerando as realidades regionais em que se inserem, observando uma lógica análoga à que se instituía no Despacho do Secretário de Estado do Ensino Superior, de 11 de junho de 2013, para a definição das vagas no ensino superior para o ano letivo 2013/2014. De acordo com o artigo 18.º, “tendo em vista a promoção da coordenação da oferta formativa, são estabelecidas



Assembleia Municipal de Viseu

áreas de coordenação regional abrangendo” – entre outras- “as seguintes instituições: (...) Instituto Politécnico de Viseu e Universidade de Aveiro;”

É sabido que o Instituto Politécnico de Viseu tem feito um trabalho notável de afirmação a nível local, regional e nacional. Atente-se em alguns factos sobre os recursos, a capacidade instalada e a atividade do IPV:

- O IPV possui um leque alargado de oferta formativa de qualidade, seja ao nível de Cursos de Especialização Tecnológica, licenciatura ou mestrado, ou formação contínua, em áreas como as ciências agrárias, a educação, a tecnologia, a gestão ou a saúde.
- Atualmente frequentam o IPV aproximadamente 6000 alunos, possuindo este um corpo docente com cerca de 400 docentes altamente qualificado - em breve, 70% serão doutorados - empregando ainda 250 funcionários.
- O IPV, nos seus diferentes campus, tem múltiplas infraestruturas, devidamente equipadas em valências como a ação social, desportiva, administrativa, académica e científica, incluindo laboratórios, pavilhões e campos de ensaio em diversas áreas científico-tecnológicas, devidamente equipados segundo padrões internacionais.
- Possui um centro de investigação, financiado pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT). Sendo muito expressiva a produção científica fundamental e aplicada do IPV; p.e. só em 2012 foram editadas 569 publicações em livros e revistas científicas nacionais e internacionais.
- Têm-se concretizado múltiplas ações de interação direta com o tecido económico, contribuindo crescentemente para a inovação e a competitividade regionais, através da realização de investigação e desenvolvimento aplicado e prestação de serviços de elevado valor técnico-científico.
- Tem-se igualmente verificado um estreitamento da ligação com a comunidade envolvente, ao nível de atividades sociais, culturais, desportivas e associativas, em articulação com autarquias, outros órgãos da administração pública e associações.
- Considerando diversos critérios, como p.e. o número de alunos, o IPV está entre os 5 maiores politécnicos do país, apenas ultrapassado pelos politécnicos de Lisboa, Porto, Coimbra e Leiria.
- Segundo diferentes critérios, em dimensão o IPV equivale-se ou é até superior a universidades do interior do País, como a Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro (UTAD), Vila Real, e a Universidade da Beira Interior (UBI), Covilhã.
- O IPV é a única instituição de ensino superior público do distrito de Viseu, distrito com uma população próxima dos 400 mil habitantes.



Assembleia Municipal de Viseu

- Um estudo do Centro de Investigação e Desenvolvimento em Educação, Tecnologias e Saúde (CI&DETS), apresentado em 2013, revelava que o IPV em 2012 teve um impacto financeiro de 69,3 milhões de euros na região. Por cada euro gasto pelo Estado no financiamento do IPV, gerou-se um nível de atividade económica de 4,64 euros na região de Viseu e Lamego.

Assim, a Assembleia Municipal de Viseu, reunida a vinte e oito de fevereiro de dois mil e catorze, vem manifestar:

I.

O apoio incondicional da Assembleia Municipal de Viseu ao Instituto Politécnico de Viseu, afirmando inequivocamente o papel basilar do IPV para a cultura, a economia, o conhecimento, a qualificação, a ciência e o desenvolvimento do Município, da região e do País, assumindo a Instituição como uma prioridade estratégica política de Viseu e da região.

II.

O repúdio absoluto pela eventual criação de um consórcio, pela eventual fusão ou integração do Instituto Politécnico de Viseu com qualquer instituição de ensino superior, sem a concordância expressa das instituições envolvidas. Seguramente só assim estarão salvaguardados os interesses do Instituto Politécnico de Viseu e da região.

Se aprovada, da presente deliberação deverá ser dado conhecimento ao Ex.^{mo} Sr. Ministro de Educação, ao Ex.^{mo} Sr. Presidente do Politécnico de Viseu e aos órgãos de comunicação locais e regionais.